



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 007/2022**  
DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,


CONSIDERANDO as atividades de comemoração ao dia de Tiradentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo Municipal, o dia 22 de abril de 2022, em decorrência das comemorações de Tiradentes.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

Caparaó/MG, 19 de abril de 2022.

  
**LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal